

## EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 014/2014

Retificação do Edital UNITINS/FAPEMS nº 001/2014, do Concurso Público para Provimento de Vagas para os Cargos de Professor Universitário Mestre (III) e Professor Universitário Doutor(IV) da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS (UNITINS)**, neste ato representada pelo seu Reitor, **JOABER DIVINO MACEDO**, nomeado pelo Ato nº 62NM, publicado no Diário Oficial do Estado, nº. 3.294 de 5 de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Estatuto da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS), RESOLVE:

1. Retificar itens específicos do Edital UNITINS/FAPEMS, nº 001/2014, conforme segue:
  - 1.1. No subitem 9.1, **ONDE CONSTA:** “O sorteio dos temas, para as provas escrita e didática, e a ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática, bem como, informações sobre a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso”, **PASSE A CONSTAR:** “O sorteio dos temas, para as provas escrita e didática, bem como, informações sobre a aplicação da prova escrita serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Concurso”.
  - 1.2. Acrescentar o subitem 9.1.1 com os seguintes dizeres: “A ordem de apresentação dos candidatos para a prova didática será de responsabilidade da Banca Examinadora.
  - 1.3. Acrescentar o subitem 9.1.2 com os seguintes dizeres: “A prova didática será realizada conforme a ordem de apresentação, que se dará por sorteio, realizado no horário previsto para o início desta prova”.
  - 1.4. No subitem 9.4, **ONDE CONSTA:** “A relação dos temas sorteados, para as provas escrita e didática e a ordem de apresentação da prova didática, em cada área de conhecimento, serão divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso”, **PASSE A CONSTAR:** “A relação dos temas sorteados, para as provas escrita e didática, em cada área de conhecimento, serão divulgados no endereço eletrônico oficial do concurso”.
  - 1.5. No subitem 9.5, **ONDE CONSTA:** “A presença dos candidatos no sorteio dos temas para as provas escrita e didática e, para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática não é obrigatória”, **PASSE A CONSTAR:** “A presença dos candidatos no sorteio dos temas para as provas escrita e didática não é obrigatória”.
    - 1.5.1. Acrescentar o subitem 9.5.1 com os seguintes dizeres: “A presença do candidato para o sorteio da ordem de apresentação da prova didática é obrigatória”.
  - 1.6. No subitem 15.2, **ONDE CONSTA** “O pedido de reconsideração deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) acessando o Sistema de Inscrição, no horário das 8h e às 17h do dia destinado para essa finalidade”, **PASSE A CONSTAR:** “O pedido de reconsideração para a prova escrita e de títulos deverá ser interposto por meio eletrônico, no endereço [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br) acessando o Sistema de Inscrição, no horário das 8h e às 17h do dia destinado para essa finalidade”.
  - 1.7. Acrescentar o subitem 15.2.1, com os seguintes dizeres: “O pedido de reconsideração para a prova didática e memorial deverá ser interposto junto a Coordenação do Concurso nos locais de prova”.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2014

**JOABER DIVINO MACEDO**  
REITOR